



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
Nº 165/2018 CONT
(SRP_PP-CPL-013/2018-PMBB)

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2018.0611-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial (SRP) nº **PP-CPL-013/2017-PMBB**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de conexão à Internet, por meio de link dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância comprado em BGP-ASN, com duas rotas distintas, incluindo instalação do equipamento, cedido pelo provedor através de fibra óptica ou rádio frequência, no prédio onde funciona o departamento de T.I., de onde será feita a distribuição, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS do município de Breu Branco - PA, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão supracitado, no valor Empenhado de **R\$ 17.564,60** (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), gerando o Contrato Administrativo nº **049/2018-FMS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA** (11.823.022/0001-78) com a empresa **MUNDIAL NET TELECOM LTDA** (16.577.986/0001-05), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):.....

☐ () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....

☐ () DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.

☐ () FRACASSADA. Por ter comparecido licitante sem habilitação necessária ou licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.

☐ () ANULADO. Conforme Termo de Anulação em anexo ao processo.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 10 de julho de 2018.


Robson Tayle Vas dos Santos
Coordenador de Controles Internos